2023

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CENTRO PAROQUIAL CASA DA SAGRADA FAMILIA DE PENAFIEL





ANEXO

Período findo em 31 de dezembro de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Denominação da entidade

Centro Paroquial - Casa da Sagrada família de Penafiel

NIF: 501 651 039 1.2. Sede social

Rua Direita, 87

4560 - 462 Penafiel

1.3. Natureza da atividade

O Centro Paroquial- Casa da Sagrada Família de Penafiel é uma Instituição considerada IPSS, inscrita na Direcção-Geral da Segurança Social, definitivamente por Despacho de 15-06-1994.

A Instituição propõe-se contribuir para a promoção humana e integral de todos os habitantes de Penafiel e zona limítrofes, coadjuvando os serviços públicos ou as instituições privadas, num espírito de solidariedade humana, cristã e social, e para isso, presta assistência à 1ª. e 2ª. Infância, cooperando com as famílias na educação física, intelectual, espiritual e moral dos seus filhos, através das suas valências da Creche, Pré-Escolar e CATL.

- 1.4. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euros.
- 1.5. Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas SNC.
- 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- 2.1. Divulgação expressa do referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o modelo contabilístico para entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 09 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF - ESNL:

Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho de 2015 - NCRF - ESNL;

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras;

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho – Código das Contas;

Decreto - Lei n.º 98/2015, de 2 de junho - SNC

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março - Modelos de Demonstrações Financeiras;

Portaria n.º 106/2011, de 14 de março - Código das Contas;

Aviso n.º 6726-B/2011 - 14 de março - NCRF-ESNL;

Portaria n.º 986/2009, de 07 de setembro;

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho - SNC.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC - ESNL.

CENTRO PAROQUIAL - Casa da Sagrada Familia de Penafiel





2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com valores do período de 2022.

- 3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS
- 3.1. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:
- a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Instituição, de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL), tendo por base o princípio da especialização.

b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir de registos contabilísticos da Instituição.

c) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.2. ALTERAÇÃO NA POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

No ano de fecho do exercido 2023 não ocorreu alterações as políticas contabilísticas, nem mesmo no ano precedente.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1. DIVULGAÇÃO PARA CADA CLASSE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

a) Critério de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

b) Métodos de depreciações usados:

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em sistema de quotas constantes.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

O período da vida útil esperada coincide com as taxas de depreciação utilizadas pelo Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro de 2009.





d) Conciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

| | 1 | 2023 | 2022 |
|----|------------------------|------------|--------------|
| 43 | Ativos fixos tangíveis | 1740376.93 | 1.723.333,62 |

Saldo da conta ativos apos dedução das amortizações acumuladas

| Terrenos e recursos naturais | 14205,76 |
|--------------------------------|--|
| Edifícios e outras construções | 1497.779,88 |
| Equipamento básico | 103404,15 |
| Equipamento transporte | 21850,71 |
| Equipamento administrativo | 64678.90 |
| Ferramentas Utensílios | 28543.73 |
| | Edifícios e outras construções Equipamento básico Equipamento transporte Equipamento administrativo |

Todos os ativos fixos tangíveis estão afetos à atividade da instituição.

Os dispêndios com conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, foram registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

5. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

5.1. DIVULGAÇÃO PARA CADA CLASSE DE ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS:

a) Critério de mensuração usado para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. No presente exercido o ativo intangível diz respeito ao programa informático no qual encontra-te totalmente amortizado.

b) Métodos de depreciações usados:

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em sistema de quotas constantes.



c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

O período da vida útil esperada coincide com as taxas de depreciação utilizadas pelo Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro de 2009.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

5.2. DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os investimentos financeiros são constituídos por ações da TVI, bem como FRSS – Fundo de Reestruturação do Sector Social e o Fundo de Garantia Trabalho.

a) Critério de mensuração usado para determinar a quantia escriturada bruta:

Os investimentos financeiros são mensurados ao custo.

b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as quantias escrituradas são as seguintes:

Investimentos financeiros

| | Saldo em 31/12/2022 | Aumentos | Correções e Transf. | Ajustamento | Saldo em 31/12/2023 |
|------------------------------------|------------------------|----------|------------------------|-------------|------------------------|
| Investimentos financeiros | | | | | |
| Ações TVI | 99,76 | - E | = | - | 99.76 |
| FRSS - Fundo Reestruturação do Sel | 388,43 | | | | 388,43 |
| FCT - Fundo Compensação Trabalho | 165,49 | | | | 258,70 |
| Total Investimentos financeiros | 653,68 | - | | | 746,89 |

6. INVENTÁRIOS

6.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

Os materiais e produtos de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores.

O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado em sistema de inventário intermitente.

6.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os valores constantes dos inventários são as seguintes:

Inventários

| 2023 | 2022 |
|----------|----------|
| | = |
| 4 935,55 | 1 444,71 |
| 4 935,55 | 1 444,71 |
| | 4 935,55 |

7. RENDIMENTOS E GASTOS

7.1) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços:



O rédito é mensurado ao justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente de prestações de serviços é reconhecido líquida de imposto, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato.

8. SUBSIDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

8.1) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais:

Subsidio ao Investimento

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--------------------------|----------|----------|
| Subsidio | | - |
| Subsidio ao Investimento | 2 283,80 | 7 990,70 |
| Total Inventários | 2 283,80 | 7 990,70 |

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes, para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros:

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros e outras dívidas de terceiros – são mensuradas ao custo.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros - as contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.



10. Benefícios de empregados

11.1) Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

O número médio de funcionários é o seguinte:

| | Valencia | | | | ٥ | ~ |
|----------------------------------|----------|-------------|-------------|------|--------------|-------|
| | Creche | Creche/Polo | Pré-Escolar | CATL | Areas Comuns | Total |
| Diretora Técnica | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Educadoras | 2 | 2 | 4 | 3 | 0 | 11 |
| Ajudantes de Educação | 6 | 5 | 4 | 1 | 0 | 16 |
| TA-Serv. Gerais | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 |
| Encarregada Serv. Gerais | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Cozinheiras | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Ajudante de cozinheira | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Assistente Administrativo | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Coordenador Geral (Contabilista) | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total pessoal | 8 | 7 | 8 | 4 | 13 | 40 |

O número dos Órgãos Sociais é o seguinte:

Direção

Cinco

Conselho Fiscal

Três

Conforme nº 1 do artigo 12 dos Estatutos do Centro Paroquial Casa da Sagrada Família de Penafiel, os corpos gerentes exercem gratuitamente as funções que competirem aos respetivos cargos.

11. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não foram detetados acontecimentos após a data do balanço suscetíveis de afetar as presentes demonstrações financeiras.

12. OUTRAS DIVULGAÇÕES

13.1) Créditos a receber

As quantias apresentadas para clientes têm a seguinte discriminação, de salientar que os valores recebidos por tickets creche ou educação não pressupõe a transformação em valor monetário ou a sua restituição, assim quando o valor do ticket é superior ao valor a liquidar este fica em crédito na conta corrente do utente:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|-----------|----------|
| Utentes c/corrente | 2 201,00 | 2 545,50 |
| Utentes c/corrente ticket Credito | -2 024,43 | -657,70 |
| Utentes de cobrança duvidosa | 0,00 | 0,00 |
| Total | 176,57 | 1 887,80 |

13.2) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava as seguintes quantias:



| | 20 | 23 | 2022 | |
|-------------------------------------|---------------|--------------|------------------|--------------|
| Descrição | Saldo devedor | Saldo credor | Saldo devedor | Saldo credor |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado | 7 175,46 | | 9 030,94 | |
| Imposto sobre o Rend. P. Colectivas | | | 1 | |
| Imposto sobre o Rend. P. Singulares | | 3 044,22 | { P | 3 794,27 |
| Contribuições p/ Segurança Social | | 14 305,94 | 1 | 13 596,74 |
| Fundo Garantia Salarial | 4,- | 258,13 | - | 157,39 |
| Total | 7 175,46 | 17 608,29 | 9 030,94 | 17 548,40 |
| Saldo | | 10 432,83 | | 8 517,46 |

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

13.3) DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2023 este item era constituído pelas seguintes quantias:

| | 20 |)23 | 2022 | |
|-------------------------------|---------------|--------------|------------------|--------------|
| Descrição | Saldo devedor | Saldo credor | Saldo devedor | Saldo credor |
| 281 - Gastos a Reconhecer | 2 198,35 | | 3 653,03 | |
| 282 - Rendimentos a Reconhcer | | 16 909,31 | | 3 673,23 |
| Saldo | | 14 710,96 | | 2 |

13.4) OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-----------|-----------|
| Devedores por acréscimo de rendimentos | | |
| Juros a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Pedidos de restituição IVA | 7 175,46 | 9 030,94 |
| Outros acréscimos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Devedores | | |
| Inquilinos | 2 932,82 | 2 687,00 |
| Outros Devedores | 76 773,47 | 34 628,78 |
| Total | 86 881,75 | 46 346,72 |

13.5) CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 este item era constituído pelas seguintes quantias:



| Descrição | | 2023 | 2022 |
|------------------------|-------|------------|------------|
| Caixa e depósitos banc | ários | | |
| Caixa | 4, | 150,40 | 50,97 |
| Depósitos à ordem | | 271 973,40 | 64 233,57 |
| Depósitos a prazo | | 0,00 | 225 000,00 |
| Tota | ı | 272 123.80 | 289 284.54 |

13.6) FUNDOS PATRIMONIAIS

As quantias apresentadas têm a seguinte discriminação:

| Descrição | | 2023 | 2022 |
|--|-----|------------|------------|
| Fundos patrimoniais | | | |
| Fundos | | 40 600,51 | 40 600,51 |
| Resultados transitados | | 817 996,94 | 827 485,09 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | | |
| Outras Variações nos fundos patrimoniais | 796 | 2 283,80 | 7 990,70 |
| Doações | | | |
| Resultado líquido do período | | 5 849,14 | -9 488,15 |
| Total | F | 866 730,39 | 866 588,15 |

13.7) FORNECEDORES

As quantias apresentadas para fornecedores têm a seguinte discriminação:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|------------------|-----------|-----------|
| Fornecedores | | |
| Fornecedores c/c | 15 882,18 | 20 336,07 |
| TOTAL | 15 882,18 | 20 336,07 |

13.8) OUTROS PASSIVOS CORRENTES

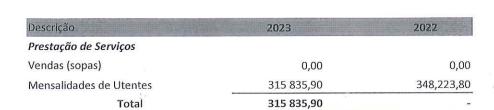
As quantias apresentadas para outras contas a pagar têm a seguinte discriminação:

|)escrição | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Fornecedores de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Credores por acréscimos de gastos | 107 887,50 | 95 557,50 |
| Outros credores | 0,00 | 0,00 |
| Total | 107 887,50 | 95 557,50 |
| | the state of the s | |

13.9) VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 este item era constituído pelas seguintes quantias:





13.10) SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 este item era constituído pela seguinte quantia:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|------------|------------|
| Subsidios, doações e legados à exploração | 0 | |
| Centro distrital de segurança social | | |
| Creche | 246 552,67 | 258 679,14 |
| Pré-escolar | 149 554,05 | 148 392,58 |
| CATL | 63 321,76 | 65 979,32 |
| Dotação atipica - IGeFe | 60 483,36 | 0,00 |
| Subsidios IEFP | 43 392,36 | 39 357,43 |
| Comparticipações Familiar Creche | 94 070,93 | 8 416,40 |
| Comparticipação POAPMC | 11 383,30 | 4 544,83 |
| Doações e heranças | 27 943,49 | 16 819,55 |
| Total | 696 701,92 | 542 189,25 |

13.11) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

As matérias consumidas apresentam os seguintes gastos, nos períodos de 2023 e 2022:

| Descricão | | Matérias -primas, subsidiárias e de | | | |
|---|------------|--|------------|------------|--|
| | | Mercadorias | consumo | Total | |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumido | 15 | | | | |
| 2023 | | | | | |
| Inventários iniciais | | 0,00 | 1 444,71 | 1 444,71 | |
| Compras | | 0,00 | 107 549,00 | 107 549,00 | |
| Reclass. e regularização de inventários | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inventários finais | | 0,00 | -4 935,55 | -4 935,55 | |
| | C.M.V.M.C. | 0,00 | 104 058,16 | 104 058,16 | |
| 2022 | - | | | | |
| Inventários iniciais | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compras | | 0,00 | 92 060,88 | 92 060,88 | |
| Reclass, e regularização de inventários | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inventários finais | | 0,00 | -1 444,71 | -1 444,71 | |
| | C.M.V.M.C. | 0,00 | 93 505,59 | 93 505,59 | |

13.14) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

As importâncias mais relevantes que constituem o item de "Fornecimentos e serviços externos" são:



| Descrição | | 2023 | 2022 |
|--|-----------------------|------------|------------|
| Fornecimentos E Serviços Externos | | | |
| Trabalhos Especializados | | 55 792,86 | 36 924,25 |
| Materiais | | 12 100,56 | 8 502,28 |
| Energia e outros fluidos | | 42 636,12 | 34 333,71 |
| Deslocações, Estadas E Transportes | | 28 140,85 | 20 945,52 |
| Outros serviços (mais relevantes: Comunicação, Limpe | za, Higiene e Seguros | 24 295,97 | 22 975,86 |
| Total | | 162 966,36 | 123 681,62 |

13.15) GASTOS COM O PESSOAL

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de turno, abono para falhas, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras remunerações adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 1 de Janeiro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Todas as remunerações foram pagas por transferência bancária, não existindo quaisquer obrigações legais ou construtivas que estipulem benefícios pós-emprego, benefícios por cessão de emprego.

A rubrica "Gastos com pessoal" tem a seguinte composição:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|------------|------------|
| Gastos com o pessoal | | |
| Remunerações do pessoal | 651 372,10 | 615 748,47 |
| Encargos sobre remunerações | 135 501,29 | 125 242,30 |
| Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 5 347,12 | 10 367,03 |
| Outros gastos | 2 100,79 | 1 946,74 |
| Total | 794 321,30 | 753 304,54 |

13.16) OUTROS RENDIMENTOS

As principais rubricas que constituem este item são:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|-----------|-----------|
| Outros rendimentos e ganhos | | |
| Rendimentos suplementares | 40 610,58 | 40 291,08 |
| Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento | 33 880,92 | 35 452,06 |
| Outros rendimentos (Imputação Subs; Restituição de imposto e regularização Estimativas) | 10 612,06 | 23 155,33 |
| Total | 85 103,56 | 98 898,47 |



13.17) OUTROS GASTOS

As quantias significativas que constituem este item são:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|----------|----------|
| Outros Gastos E Perdas | | |
| Impostos / Taxas | 146,25 | 136,93 |
| Divídas incobraveis | 0,00 | 0,00 |
| Correcções Relativas A Períodos Anteriores | 0,00 | 3 210,04 |
| Donativos | 0,00 | 0,00 |
| Quotizações | 792,00 | 396,00 |
| Outros Gastos E Perdas | 790,34 | 285,03 |
| Total | 1 728,59 | 4 028,00 |

13.18) JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

As principais rubricas que constituem este item são:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-------|------|
| Juros, Dividendos E Outros Rendimentos Similares | \$ | |
| Juros Obtidos | 29,65 | 0,00 |
| Outros rendimentos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 29,65 | |

14. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas per a Direção, autorizadas para emissão conforme ata de aprovação de contas de 22 de Março de 2024.

1000